ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 61/2014 - DL

Processo Nr.: 135/2014
Data: 21/07/2014

Fornecedor: **ASFALTECSUL MATERIAIS E SERVICOS LTDA - ME** Código: 12889
Endereço: R HERIBERTO HULSE,2825 - GALPAO01
Cidade: São José - SC
CNPJ: 15.619.222/0001-64 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de Recompositor de Pista (asfalto frio) sacos de rafia de 25kg, para aplicação tapa-buraco da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	50,00	Recompositor de Pista, usinado a quente, preparada com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsificado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buraco), que pode ser estocado por até 12 meses, capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água, em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, sacos de rafia de 25kg,	UN	22,50	1.125,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um produto que pode ser aplicado, mesmo em dias de chuva. Com as enxurradas fortes geralmente, danifica o pavimento abrindo pequenos buracos com muita profundidade. Esses buracos geralmente são de difícil visualização danificando-se geralmente pneus de veículos. Considerando-se que é um produto de aplicação rápida, fácil e emergencial, solicitamos o mesmo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 21 de Julho de 2014

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

08/07/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 8 de Julho de 2014

Valor da Despesa: 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL